



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

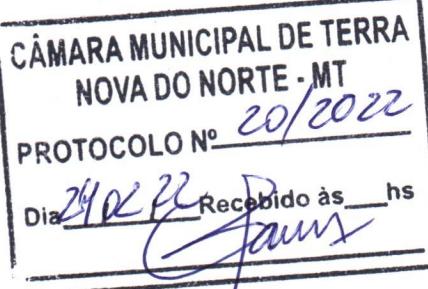
EXPEDIENTE

LIDO

SESSÃO

07/03/2022

Janus



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 06/2022

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Terra Nova do Norte-MT - CONSEG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **PASCOAL ALBERTON**, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUINTE MENSAGEM DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro e firmar termo para o repasse com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT – CONSEG, CNPJ 13.393.739/0001-52, com sede na Travessa São Paulo, nº 216, Centro, em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O repasse autorizado no artigo anterior será efetuado mensalmente, sendo o valor das duas primeiras parcelas de R\$ 4.542,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), totalizando assim o montante de R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), durante um período de 10 (dez) meses, repassados ao CONVENENTE, a fim de ratear os valores para custeio das necessidades da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e CONSEG, sendo vedada a realização de despesas com contratação de pessoal. Os gastos serão efetuados conforme estabelecido no Termo referente ao repasse firmado para esse fim. Os valores serão dispensados de acordo com o Cronograma que segue:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ESCOLA LIBERTADOR	META	VALOR
Março	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 4.542,50
Abril	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 4.542,50
Maio	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 2.292,50
Junho	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 2.292,50
Julho	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 2.292,50
Agosto	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 2.292,50
Setembro	Repasso de recursos financeiros será de		R\$ 2.292,50

Cronograma que segue:

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

Outubro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.292,50
Novembro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.292,50
Dezembro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.292,50
TOTAL	-----	R\$ 27.425,00

Art. 3º - O Termo referente ao repasse será elaborado nas normas a serem estabelecidas pelo ente repassador, com vigência anual, podendo ser realizado nos anos subsequentes, desde que haja previsão orçamentária e financeira do exercício em curso, sendo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Terra Nova do Norte-MT prestará contas da efetiva aplicação do recurso à Administração Municipal.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação:

02 Gabinete do Prefeito
005 Outras Esferas de Governo
06 Segurança Pública
183 Informação e Inteligência
0018 Segurança Pública Municipal
2.186 Conselho Municipal de Segurança

3.3.50.41-00 Contribuições

Código Geral: 02.001.06.183.0018.2.186.3.350-41 R\$ 27.425,00 Dot. 0686

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Meta Física: Transferir o montante de R\$ 27.425,00 ao CONSEG durante o exercício de 2022, sendo as duas primeiras parcelas de R\$ 4.542,50 e as oito parcelas restantes de R\$ 2.292,50.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL
ALBERTON:502469
33968

Assinado de forma digital por
PASCOAL
ALBERTON:50246933968
Dados: 2022.03.03 08:56:08
-04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal